

## **MUNICÍPIO DE SAGRES**

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



### PORTARIA MUNICIPAL Nº 0190/2022 - DE 27 DE JULHO DE 2.022 -

O cidadão, *ROBERTO BATISTA PIRES*, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE

**Artigo 1º - NOMEAR** os membros abaixo descritos, para ser membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, de acordo com a Lei nº 021/2022 de 21 de Julho de 2022, como segue:-

#### REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

1. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Titular :-Neli Ribas Pereira Carchano

Suplente:- Elisangela Aparecida Lino Correia

2. Secretaria Municipal de Administração Geral e Meio Ambiente

Titular :- Camila lembo Sampaio de Souza

Suplente:- Sérgio Rodrigues da Silva

3. Secretaria Municipal de Saúde

Titular :-Aliete Alencar Fiorussi

Suplente:- Cícera Sueli de Oliveira Del Compare

4. Secretaria Municipal de Educação

Titular :-Raquel Clápis Ribas Tripoloni

Suplente: - Murieli Teruko Silva Chida Lanzone

#### REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

 Representante dos Usuários ou de Organizações de Usuários da Assistência Social

Titular :-Rosineide Morais

Suplente:-Edilson Antonio Teixeira

2. Representante da Associação dos Produtores Rurais

Titular :-Silvio César de Oliveira Nobre

Suplente:- Elias Aparecido da Silva

# **MUNICÍPIO DE SAGRES**

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



3. Representantes da Associação dos Produtores de Leite

Titular :-Carlos Alberto Libero Suplente:- Fábio Rogério Fagundes

4. Representante da Associação de Pais e Mestres

Titular :-Rita de Cássia Albino da Silva Suplente:- Lucimara Evangelista Santos

5. Representante da Associação de Bairros

Titular :-Eleny Pereira Reinaldo Piva Suplente:- José Ricardo De Aro Dantas

6. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores

Titular :-Alcelina Alves Pinto Suplente:-Tatiane de Lima Souza

7. Representantes de Instituições Religiosas

Titular :-Samuel Ferreira Suplente:- Cleuza Maria Stocco

8. Representantes do Comércio Local

Titular :-Rodrigo Emídio da Silva Suplente:-Osvaldo Batista Pirri

**Artigo 2º** - Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sagres/SP, 27 de julho de 2.022.

ROBERTO BATISTA PIRES
PREFEITO

Registrado nesta repartição da Administração Municipal e publicado por afixação em lugar público e de costume.

VALMIR COTRÍM BATISTA AUXILIAR ADMINISTRATIVO